



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 18/2026 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Lázaro Noé da Silva.

CPF.: 017.301.528-05.

Beneficiado: Associação Beneficente Solidária das Acácias - Absa.

CNPJ.: 48.825.962/0001-06.

Signatário: Sylvio Navarro Gachido.

CPF.: 115.567.468-57

Objeto: Termo de Fomento – Emenda 37300004.

Origem: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Classificação Orçamentária: 09.001. 08.244.0021. 2.721. (459) 33.50.39.02. – Termo de Fomento.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 01 de setembro de 2026.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Promoção Social, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 01 de setembro de 2026.